



Governo de Mato Grosso  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES  
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS



## CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

A Universidade do Estado de Mato Grosso – Campus Universitário de Cáceres, neste ato representada pelo Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas, vem a público **convocar** os candidatos classificados no Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 030/2024 - UNEMAT**, cujos nomes seguem abaixo.

Os candidatos convocados deverão enviar arquivo digital para o e-mail [rhcaceres@unemat.br](mailto:rhcaceres@unemat.br), em **um único arquivo pdf**, com os documentos que constam no anexo I. Posteriormente, deverão comparecer ao setor de Recursos Humanos e apresentar os originais para conferência pelo servidor responsável, entre o horário de 8h00 e 18h00, **no prazo de 02 (dois) dias úteis** a partir da divulgação desta convocação no site da UNEMAT.

Os formulários e demais orientações estão disponíveis através do link: <https://unemat.br/site/recrutamento/> no menu [orientações aos candidatos](#).

O não comparecimento no prazo estipulado implicará a inserção do nome do candidato no final da lista de classificados no Processo Seletivo em comento, com a consequente convocação do próximo candidato classificado.

| Área                         | Nome do candidato        | Classificação |
|------------------------------|--------------------------|---------------|
| Direito<br>(Direito Privado) | EVELY BOCARDI DE MIRANDA | 1º            |

Cáceres, 09 de fevereiro de 2026.

Prof. Dr. RUBENS DOS SANTOS  
Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas  
UNEMAT - Campus Cáceres  
Portaria 2428/2025



UNEMATD/C202606394



Governo de Mato Grosso  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES  
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS



ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

Documentação obrigatória que o candidato deverá apresentar para assinatura do contrato nos termos da Instrução normativa n. 004/2023/SEPLAG.

|     |                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.  | Ficha Funcional preenchida e assinada;*                                                                                                                                                                                           |
| 2.  | 01 foto (tamanho 3x4) recente;                                                                                                                                                                                                    |
| 3.  | Registro Geral - RG;                                                                                                                                                                                                              |
| 4.  | Cadastro de pessoa física – CPF, se o CPF constar no RG, não haverá obrigatoriedade de apresentá-lo;                                                                                                                              |
| 5.  | Certidão de nascimento ou Casamento;                                                                                                                                                                                              |
| 6.  | Certidão de nascimento dos filhos menores;                                                                                                                                                                                        |
| 7.  | Passaporte atualizado e autorização de permanência no país que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil – para Professor Estrangeiro;                                                                                |
| 8.  | Documento de quitação com o serviço militar ou certificado de desobrigação militar expedido pelo exército para homens com mais de 45 anos;                                                                                        |
| 9.  | Folha de identificação da carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;                                                                                                                                                       |
| 10. | PIS ou PASEP, com data e ano de emissão;                                                                                                                                                                                          |
| 11. | Título Eleitoral;                                                                                                                                                                                                                 |
| 12. | Comprovante de endereço - (água, luz, telefone fixo, celular ou internet) no máximo dos últimos 3 meses;                                                                                                                          |
| 13. | Conta Corrente ou Conta Salário em nome do contratado no banco conveniado com a Instituição (Banco do Brasil);                                                                                                                    |
| 14. | Diploma exigido no edital para comprovação do requisito de formação da área reconhecido pelo MEC;                                                                                                                                 |
| 15. | Diploma de maior titulação para enquadramento como Auxiliar, Assistente ou Adjunto reconhecido pelo MEC;                                                                                                                          |
| 16. | Currículo lattes atualizado com todas as titulações e certificações apresentadas no momento da inscrição;                                                                                                                         |
| 17. | Carteira do Conselho de Classe (ativo), quando exigido em edital; Certidão de regularidade do Conselho de Classe quando necessário;                                                                                               |
| 18. | Atestado de sanidade física e mental original (Expedido por médico credenciado pela medicina do trabalho ou médico de família com registro no CRM, não superior a 30 dias);                                                       |
| 19. | Certidão de Quitação Eleitoral (Emissão não superior a 30 dias);<br><a href="https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a> |



UNEMATD/C202606394



Governo de Mato Grosso  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES  
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS



|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20. | Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado;<br><a href="https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/emissaoAntecedentesCriminais.seam?id=45948">https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/emissaoAntecedentesCriminais.seam?id=45948</a> |
| 21. | Certidão Criminal e Civil da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau;<br><a href="http://sec.tjmt.jus.br">http://sec.tjmt.jus.br</a>                                                                                                                                                                              |
| 22. | Certidão Criminal e Civil da Justiça Federal (de MT e 1ª Região);<br><a href="https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao">https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao</a>                                                                                                                            |
| 23. | Certidão da Justiça Eleitoral;<br><a href="https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais">https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais</a>                                                                                                                         |
| 24. | Certidão do Banco Central do Brasil;<br><a href="https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSancionador">https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSancionador</a>                                                                                                                                       |
| 25. | Certidão da Justiça Militar Federal;<br><a href="https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa">https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa</a>                                                                                                   |
| 26. | Certidão do Conselho Nacional de Justiça;<br><a href="https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php">https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php</a>                                                                                                                              |
| 27. | Termo de compromisso de acatamento e observância das regras estabelecidas no Código de Ética Funcional;*                                                                                                                                                                                                              |
| 28. | Declaração de não ter sofrido penalidade incompatível com a nova investidura em cargo público;*                                                                                                                                                                                                                       |
| 29. | Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, salvo as hipóteses previstas na Constituição Federal;*                                                                                                                                                                                                |
| 30. | Declaração de imposto de renda ou de bens de valores que constitui o patrimônio do ano corrente;*                                                                                                                                                                                                                     |
| 31. | Declaração de não participação de gerência de ou administração de empresa privada;*                                                                                                                                                                                                                                   |

\*Modelos disponíveis em formulários na página de orientações.



UNEMATD/C202606394